



CÂMARA MUNICIPAL DE CUNHA

"PORTAL DA CIDADANIA"



www.cunha.sp.leg.br

EMENDA Nº 5 /2025

Pg. 1 de 1

Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 59/2025, que
"Institui o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago
de Veículos nas vias e logradouros públicos do
Município de Cunha".

Art. 1º Acrescenta-se o **inciso V** ao Art. 5º do Projeto de Lei nº 059/2025, de 17 de outubro de 2025, com a seguinte redação:

"Art. 5º...

I...

II...

III...

IV...

V – *Motocicletas, motonetas e ciclomotores, desde que estacionadas em áreas designadas para estes tipos de veículos.* "

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões "Plínio Pereira Coelho", em 24 de outubro de 2025.

Emerson Fabrício Fernandes
"Fabrício Irmão do Haroldo"
VEREADOR

